

GAZETA DO OESTE

Ano XX Nº 5375 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel. : 77 3612.7476 04 de janeiro de 2021

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
Gabinete do Prefeito
CEP: 47.150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n - Centro - Site: <http://santaritadecassia.ba.gov.br> - Santa Rita de Cássia - Ba - CEP: 47.150-000

TERMO DE POSSE

Aos 04 dias do mês de janeiro de 2021, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Rita de Cássia – BA, José Benedito Rocha Aragão, toma posse no Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Educação, a Sra. Martha Líria da Silva Cabral, casada, inscrita no CPF nº 291.219.065-72, Portadora do RG nº 03.088.122-63 SSP/BA, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteados da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Impedimento Legal ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi assinado pelo Prefeito Municipal, José Benedito Rocha Aragão, pela empossada e por duas testemunhas. Santa Rita de Cássia (BA), 04 de janeiro de 2021.

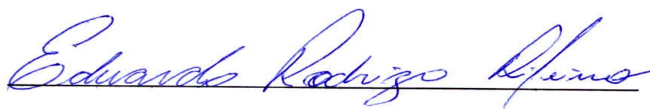

José Benedito Rocha Aragão
Prefeito Municipal


Martha Líria da Silva Cabral
Empossada

Testemunha:



Testemunha:



ATOS OFICIAIS
